

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 11 DE MARÇO DE 2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 189/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resolução nº 358 do CONTRAN e da Portaria nº 374/2019/GP/ DETRAN-MT, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as empresas de telemetria abaixo relacionadas, para atuarem no monitoramento do sistema eletrônico de anotação, transmissão recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas teóricas, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação de realização de aulas, junto ao Estado de Mato Grosso.

Criar - Projetos, Sistemas e Automação digital LTDA - CNPJ: 10.586.948/0001-24

Dirige Bem Telemetria Ltda - CNPJ: 18.021.509/0001-86

Infosae Tecnologia LTDA - CNPJ: 08.273.533/0001-59

Mobilis Tecnologia S/A - CNPJ: 23.862.660/0001-87

Quadritech Tecnologia LTDA - CNPJ: 24.331.945/0001-54

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT